



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

OF. GAB. Nº 042/12

Guaíba, 27 de janeiro de 2012.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o **"Projeto de Lei nº 010/12"** que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais)."**

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos,

Atenciosamente,


HENRIQUE TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
LUIZ VARGAS,
Presidente da Câmara Municipal,
Guaíba/RS.

PLE 010/2012 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003459 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 602FF3040259B4483FE699ECC2E251B9





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 010/2012

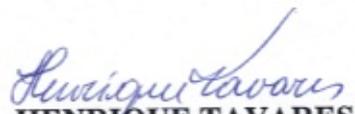
**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 010/2012**, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais).

O presente Projeto de Lei, uma vez aprovado permitirá ao Executivo Municipal adequar o Orçamento/2012, com a finalidade de implantar a resolução 007/11 do FNS/MS, tendo por objeto a construção da UPA II no Município.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2012.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

PLE 010/2012 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003459 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 602FF3040259B4483FE699ECC2E251B9





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.050.000,00 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS)

Art. 1º Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 05 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0168 – Guaíba Abraça a Família

Projeto: 3.020 – Implantação UPA II

Dotação: 3449051000000 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.500.000,00

Dotação: 3449052000000 – Equip. e Mat. Permanente ..R\$ 500.000,00

Recurso: 4621 – UPAS – Construção e Reformas

Dotação: 3449052000000 – Equip. e Mat. Permanente ..R\$ 50.000,00

Recurso: 0040 – ASPS

Art. 2º O Crédito aberto de acordo com o art. 1º, terá como cobertura a proveniente receita **4.2.4.7.1.01.03.00.00.00 – TRANSF. CONV. FNS/MINIST. SAÚDE UPA II**, Vínculo 4621, no valor de R\$ 2.000.000,00 do recurso vinculado; e, R\$ 50.000,00 da contrapartida de recurso livre por **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme discriminação a seguir:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 05 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 4.072 – Apoio aos Serviços de Média Complexidade

Dotação: 3339039000000 – 4845-3 – Outros Serv. Terc.- PJ.....R\$ 50.000,00

Recurso: 0040 – ASPS

Art. 3º - Inclui no exercício de 2012 o Projeto 3.020 – Implantação UPA II, no valor de R\$ 2.050.000,00, no Programa 0168 – Guaíba Abraça a Família, no

PLE 010/2012 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003459 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 602FF3040259B4483FE699ECC2E251B9





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Órgão 09 – Secretaria Municipal da Saúde, produto “Obras e Instalações”, no Anexo I – Diretrizes, Objetivos e Metas da Lei 2.473, de 02 de julho de 2009, que trata do Plano Plurianual para os exercícios de 2010-2013.

Art. 4º - Inclui no exercício de 2012 o Projeto 3.020 – Implantação UPA II, no valor de R\$ 2.050.000,00, no Programa 0168 – Guaíba Abraça a Família, no Órgão 09 – Secretaria Municipal da Saúde, produto “Obras e Instalações”, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 2.767, de 19 de agosto de 2011, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Art. 5º Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 2.473/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.767/2011, ficam automaticamente atualizados.

Art. 6º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de janeiro de 2012.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal



05